



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Mensagem Nº 051/2026, de 22 de maio de 2026.

Senhores (as),

Apresento meus cordiais cumprimentos e, com o devido respeito, submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito especial decorrente de Transferência Especial da União no orçamento vigente.

A presente proposição tem por finalidade obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial no exercício financeiro de 2026, em conformidade com os artigos 41, 42, 43 e 45 da Lei Federal nº 4.320/64.

O referido crédito, no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), é proveniente de Emenda Parlamentar de autoria do **Senador Jaime Bagattoli**, destinada à Secretaria Municipal de Obras, visando à aquisição de caminhão caçamba basculante para o fortalecimento da patrulha mecanizada municipal, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e a integração produtiva do município, recurso disponível na Conta Corrente nº 92.891-7 – TRANSF ESPECIAIS-1100262 – Agência 1178-9, Banco do Brasil.

Diante da relevância da matéria, da necessidade de garantir a adequada execução dos recursos públicos e dos benefícios diretos à população, solicitamos que a presente proposição seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA**, a fim de assegurar a continuidade das ações e a efetiva aplicação dos recursos no exercício financeiro vigente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Rio Crespo - RO, 22 de maio de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação Nº 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 051, DE 22 DE MAIO DE 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de **R\$597.000,00** (quinhentos e noventa e sete mil reais), proveniente de Transferência Especial da União, oriunda da Emenda Parlamentar nº 202642720001, de autoria do **Senador Jaime Bagattoli**, destinada ao atendimento do Plano de Ação nº 09032026-096906/2026, para aquisição de caminhão basculante destinado à Secretaria Municipal de Obras, conforme distribuição nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 597.000,00

Excesso

02 11 01 Secretaria de Obras e Estradas Rurais

355	26.782.0007.2030.0001	CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS – INFRAESTRUTURA P	597.000,00
		RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS	F.R.: 2036 1 706
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002 212	Emenda nº 202642720001 - Jaime Bagattoli	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 597.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Crespo – RO, 22 de maio de 2026.

EDER DA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	nº 051/2026	22/05/2026

ID: **166178**

CRC: **50ACB805**

Processo: **61-51/2026**

Usuário: **EDSON DA APARECIDA DIAS**

Criação: **22/05/2026 12:52:07** Finalização: **22/05/2026 12:53:11**

Processo



Documento



MD5: **BC68C382FC68D96908B69C4D0924AE5B**

SHA256: **5E279CE39FED2ED181F3634320FA91C90C6A560E42CADFBDF9EACC6A1ACAE0B**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 051/2026 - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	22/05/2026 12:52:07
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/05/2026 12:52:07
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDER DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO

22/05/2026 12:57:48

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 166178 e o CRC 50ACB805.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
ESTRADAS RURAIS



MEMORANDO N° 029/2026/SEMOER/PMRC

Rio Crespo-RO, 14 de Maio de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Obras e Estradas Rurais.

A

ANGELICA SILVA GASPAR

Coordenadora de orçamento e finanças.

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Especial.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, solicitar a abertura de crédito especial. Tal medida visa atender ao Plano de Ação nº 09032026-096906 / 2026, referente à Emenda Parlamentar Individual nº 202642720001, disponibilizado pelo Senador JAIME BAGATTOLI. O mesmo tem por finalidade AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12 M³, DESTINADO AO APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL, POR MEIO DA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS DE ACESSO, NO ÂMBITO DO FORTALECIMENTO DA PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL, VISANDO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E À INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DO MUNICÍPIO. Esclarecemos que o referido Crédito Especial no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), o mesmo está disponível na Conta Corrente nº 92891-7 - TRANSF ESPECIAIS-1100262 - 1178-9, Banco do Brasil. Conforme detalhamento abaixo:

Dotação:	26 792 0007 2030 0000	RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS
Elemento Despesa	4.4 90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor total: R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais)		

Reiteramos a importância dessa solicitação para o cumprimento das ações previstas e agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA JOSÉ NORBERTO

Secretário Municipal de Obras
Portaria nº4860/2025

Ermelindo Milani nº 1040 - Centro - CEP. 76.863-000 – Rio Crespo - RO

CNPJ/MF: 63.761.977/0001-41 - 69-3539-2017 – E-mail: sec.obras@riocrespo.ro.gov.br

Portal Transparência: www.riocrespo.ro.gov.br

D: 166279 e CRC: 90380702





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	Nº 029/2026/SEMOER/PMRC	14/05/2026

ID: 164249	Processo	Documento
CRC: 71703CB0		
Processo: 1-618/2026		
Usuário: INGRID DAMASCENA VIEIRA		
Criação: 14/05/2026 10:15:23	Finalização: 14/05/2026 10:18:34	

MD5:	6C948791AD0425C8DA445516688869F7
SHA256:	1C6C5F82D162B67D97DA681397BB2C43533C24573927D2B276FEA1F86D4C275B

Súmula/Objeto:

MEMORANDO Nº 029/2026/SEMOER/PMRC

INTERESSADOS

JOAO BATISTA JOSE NORBERTO	14/05/2026 10:15:23
----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO	14/05/2026 10:15:23
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOAO BATISTA JOSE NORBERTO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	14/05/2026 10:19:51
---	---	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

 EDER DA SILVA	PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CRESPO	14/05/2026 11:09:16
--	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 164249 e o CRC 71703CB0.



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032026-096906 / 2026**
Programa: **09032026** [🔗](#)
Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **63.761.977/0001-41 - MUNICIPIO DE RIO CRESPO (RO)**
Emenda Parlamentar: **202642720001-JAIME BAGATTOLI**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

- Dados Básicos
- Dados Orçamentários
- Plano de Trabalho
- Análises
- Relatório Gestão
- Extrato Bancário



Total de Custeio Emenda
R\$ 0,00

+



Total de Investimento Emenda
R\$ 597.000,00

=



Total do Plano de Ação Emenda
R\$ 597.000,00

Período de Execução: 36 meses
01/01/2027 - 01/01/2030

Dados Básicos

Situação do Plano de Trabalho

Aprovado

Os recursos do Plano de Ação foram indicados no orçamento próprio do Beneficiário? (Obrigatório) ⓘ

☒ Sim ☐ Não

Classificação Orçamentária de Despesa (Obrigatório)

2 PREFEITURA MUNICIPAL
02 PODER EXECUTIVO
02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS
021101 SECRETARIA DE OBRAS E ESTRADAS RURAIS
26 TRANSPORTE
26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26 782 0007 CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS - INFRAESTRUTURA PARA TODOS
26 792 0007 2030 0000 RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS RURAIS
4.4 90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Caracteres restantes: 4569

Execução Orçamentária

☒ Declaro que os recursos do plano de ação não serão utilizados para despesa de pessoal e serviço da dívida.

Prazo de Execução em meses (Obrigatório) ⓘ

36

Data fim prevista: 12/05/2029

Dados do Executor

Total da Emenda Disponível	Total de Custeio da Emenda Disponível	Total de Investimento da Emenda Disponível
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Lista de Executores

Executor	Detalhamento do	Valor Custeio	Valor Investimento	Ações
----------	-----------------	---------------	--------------------	-------



▼	63.761.977/0001-41 - MUNICIPIO DE RIO CRESPO	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12 M³, DESTINADO AO APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL, POR MEIO DA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS DE ACESSO, NO ÂMBITO DO FORTALECIMENTO DA PATRULHA MECANIZADA MUNICIPAL, VISANDO À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E À INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DO MUNICÍPIO.	R\$ 0,00	R\$ 597.000,00	🔍
---	--	---	----------	----------------	---

Anexos ▲

Lista de Anexos

Descrição do Arquivo ▼	Nome do Arquivo ▼	Ações ▼
⚠ Nenhum item encontrado		

Histórico ▲

Voltar

REDES SOCIAIS





Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Plano	de Ação	14/05/2026
ID: 164251		Processo
CRC: 2255074F		Documento
Processo: 1-618/2026		
Usuário: INGRID DAMASCENA VIEIRA		
Criação: 14/05/2026 10:16:19	Finalização: 14/05/2026 10:18:38	
MD5: C94FE926BDE352CD4770F809E9B95F25		
SHA256: 5A8C920E6F893F3696D1CFEF90022295ABDE7495CF3F188AB2951AE9AF1AC422		

Súmula/Objeto:

Dados do Plano de Ação

INTERESSADOS

JOAO BATISTA JOSE NORBERTO

14/05/2026 10:16:19

ASSUNTOS

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - SUPLEMENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

14/05/2026 10:16:19

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 164251 e o CRC 2255074F.



Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Anexo	PJ Nº 051/2026	22/05/2026	
ID:	166179	Processo	Documento
CRC:	9CB8F7B2		
Processo:	61-51/2026		
Usuário:	EDSON DA APARECIDA DIAS		
Criação:	22/05/2026 12:53:27	Finalização:	22/05/2026 12:54:13
MD5:	292F20DA6AA9DEF7191EA13F93436B5A		
SHA256:	0C44B9A06AEC0B3B6BEC1667A17E9C28DFAA2BE681B79229EE592154B28E5254		
Súmula/Objeto:	Anexo PJ Nº 051/2026		

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	Rio Crespo	RO	22/05/2026 12:53:27
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	22/05/2026 12:53:27
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 166179 e o CRC 9CB8F7B2.